

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA**, matrícula n. 477689022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**, em substituição ao titular **DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA**, matrícula n. 476956022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 934, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPEN/Nº 381/06 de 25 de agosto de 2006 publicada no Diário Oficial Nº 6.801, de 31/08/2006, que autorizou averbação de 76 dias de tempo de serviço, referente ao Curso de Formação de Agente de Segurança da servidora **ROSILENE GONÇALVES**, matrícula n. 67975022, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, por estar em concomitância com período já averbado em sua vida funcional. (Processo n. 31/600684/2006):

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0786, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **PAULA MARQUES SILVA ROSSETO**, matrícula n. 57677021, ocupante do cargo de Professor, classe H3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078904/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0787, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **DANUSA BRENTAN SILVA**, matrícula n. 22724021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033730/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0788, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora KÁTIA RAMONA SCATOLIN DA SILVA MENDES, matrícula n. 62894023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, símbolo 637/F2/5, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037668/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0789, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA ALMEIDA BARBOSA, matrícula n. 82502021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041826/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0790, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARISTELA RENER DE LARA MARQUES, matrícula n. 80482021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039741/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0791, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA CRISTINA COELHO LIMA ROCHA, na condição de Cônjuge de ERNESTO ROCHA NETO, matrícula n. 26235021, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, símbolo 483/E/4, código 90249, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de agosto de 2024 (Processo n. 77/012742/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0792, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NAERCIO CARDOSO, na condição de Cônjuge de SERGIA ZILDA CARDOSO, matrícula n. 3005021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe B2, nível 5, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de julho de 2024 (Processo n. 77/012201/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0793, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VANIA APARECIDA DA SILVA BARRETO, na condição de Cônjuge de OSMAR HIGINO BARRRETO, matrícula n. 47189022, que detinha o cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de abril de 2024 (Processo n. 29/091811/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0794, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ZENAIDE MAGALHÃES VIEIRA, na condição de Cônjuge de ABINO VIEIRA, matrícula n. 415021, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, classe F, nível 5, código 90250, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de agosto de 2024 (Processo n. 77/012642/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0795, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANGELA LOURDES SPENGLER GROSSI, na condição de Cônjuge de EDUARDO LUIZ GROSSI, matrícula n. 110436023, aposentado no cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, classe E, nível 7, código 70162, da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de agosto de 2024 (Processo n. 77/012485/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0796, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva**, matrícula n. 94051023, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamento da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 15 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2024, em substituição ao Titular **Joel Souza Maia**, matrícula n. 429729022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0797, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Brenda Raquel Silva do Amaral**, matrícula n. 492085023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerente de Recursos Humanos da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, em substituição a Titular **Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga**, matrícula n. 21336025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0798, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Vinícius Verga Bertoglio**, matrícula n. 512660021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerência de Compensação Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro de 2024, em substituição ao Titular **Kamilla Rodrigues**

dos Santos Teixeira, matrícula n. 61194022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente Adjunto

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007736/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VERA ROSA DE SOUZA, matrícula n. 50320024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.540/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008902/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEIDE BISCARO PEREIRA, matrícula n. 122159022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.175/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010692/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARINA LUIZ CORREA, matrículas n. 4984021 e 4984023, aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, a contar de 01 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.189/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008207/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PEDRINA PEREIRA AGUILERA, matrícula n. 5188022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 24 de maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.978/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010767/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NOBORU TAKUNO, matrícula n. 1077021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.140/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009835/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LARISSA MARIA GOMES BARCA EWERLING, matrícula n. 413948021, na condição de Pensionista, a contar de 22 de fevereiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.724/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010718/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE FRANCISCO SALLES DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula n. 18909022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-BM, a contar de 21 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.092/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007636/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA, matrícula n. 41997022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.187/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011085/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AIR CICERO SILVA CANSANCAO, matrícula n. 90379022, reformado no cargo de Major-PM, a contar de 01 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.182/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005458/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA, matrícula n. 34993023, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 21 de fevereiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.868/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012822/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VERA LUCIA

MEDINA, matrícula n. 55849022, aposentada no cargo de Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.730/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007737/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MICHELA MOREIRA GONÇALVES TELES, matrícula n. 70221024, exercendo o cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.705/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011785/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DAS GRACAS COSTA DE OLIVEIRA DIAS, matrículas n. 13026022 e 13026024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.714/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012240/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAURO ALVES DIAS, matrícula n. 37240024, aposentado no cargo de Gestor Estadual Agropecuário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.648/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016935/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROBSON ROBERVAL MESSIAS SANTOS, matrícula n. 51567022, reformado no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.718/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009257/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RONALDO CHAVES JUNIOR, matrícula n. 8908022, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.679/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011157/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por APARECIDA CLEMENTE RODRIGUES, matrícula n. 34728021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.681/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001962/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARLETE MARTA SQUINCA, matrículas n. 7228021 e 728022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.650/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012479/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IEDA NORMAND TOSTA PECANTET, matrícula n. 69596027, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.719/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.639, de 09 de outubro de 2024, página 262.

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0783, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Ariana Barreto Leite Zanetta**, matrícula n. 100778023, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-12, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria da Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 07 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2024, em substituição a titular **Natália Koshiikene Damasceno Ramires**, matrícula n. 23753023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente Adjunto

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 288, de 14 de outubro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.531/2023**.